



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 216, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.093 de 28 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito ao ressarcimento do convênio 781844/2012, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.135	339093000000	Indenizações e Restituições	01	23688	R\$ 110.000,00
TOTAL					R\$ 110.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.149	339035000000	Serviços de Consultoria	01	637	R\$ 50.000,00
1.149	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	01	641	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 110.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL